

H470

FLEXIBILIZAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JUSTIÇA: ECONOMIA E TRABALHO NO PLANO REAL (1994 – 2002)

Tábata Gomes Macedo de Leitão (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. José Ricardo Barbosa Gonçalves (Orientador), Instituto de Economia – IE, UNICAMP

O projeto de Iniciação Científica buscou estabelecer uma relação entre o posicionamento da Justiça do Trabalho nos temas relacionados à remuneração dos trabalhadores e o comportamento dos salários durante o Plano Real (1994 – 1995), em categorias selecionadas: Bancários, Comerciais, Metalúrgicos, Telecomunicações, Segurança e Petroleiros. Levou-se em consideração para a pesquisa o contexto histórico do país, o qual passava por um processo de reestruturação da economia, com perspectiva de inserção na economia globalizada, definindo políticas econômicas, indutoras de controle inflacionário, assim como, estratégias de reorganização produtiva. Devido a essas mudanças, diversas entidades e o próprio governo propuseram reformulação no sistema de relações de trabalho, uma vez que, os direitos trabalhistas eram vistos como obstáculos neste novo cenário. Nesse sentido notou-se uma tendência a flexibilização das normas que regulam a contratação, a alocação, a disponibilidade e a remuneração dos trabalhadores. A análise baseou-se em acórdãos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e de Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) da 2ª, 4ª e 15ª Região. Foi realizada também uma análise dos Precedentes Normativos (PN) dos tribunais mencionados, como forma de complementação. Considerando a intervenção do poder judiciário por meio da Justiça do Trabalho, pode-se observar uma estreita relação entre a perda do poder real dos salários e o processo de flexibilização.

Remuneração – Justiça do Trabalho - Flexibilização